

Assunto: Juiz autoriza Pedro Corrêa a trabalhar	
Veículo: JC Online	Data: 24/04/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Juiz autoriza Pedro Corrêa a trabalhar

Juiz da 1ª Vara de Execução Penal nega pleitos do ex-deputado, mas permite que ele atue em clínica de Garanhuns

O ex-deputado federal Pedro Corrêa (PP) foi autorizado pela Justiça a trabalhar e usufruir de outros benefícios do regime semi-aberto, que, a princípio, seriam liberados apenas depois cumprir um sexto da pena de 7 anos e dois meses a que foi condenado no processo do mensalão, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Corrêa vai trabalhar e terá direito a saídas temporárias com a família, dentro de Pernambuco, num total de 35 dias por ano, de acordo com cronograma do sistema penitenciário.

O juiz da 1ª Vara de Execução Penal do Estado de Pernambuco, Luiz Rocha, anunciou suas decisões na tarde de ontem. Em um documento de 14 laudas, Rocha justificou ser coerente com decisões anteriores sobre outras pessoas em regime de detenção. “Não trabalhamos com exceções nem celebridades”, destacou ele, para quem o trabalho é importante para o retorno progressivo à sociedade. Corrêa, que é radiologista mas não atua como médico desde que começou sua vida política, nos anos 1970, vai trabalhar durante a semana, das 8h30 às 17h30, e aos sábados, das 8h às 12h, na Clínica Armando Q. Monteiro, de propriedade do prefeito de Garanhuns, Izaias Régis (PTB), e deve receber três salários mínimos mais comissão por produtividade. Vai começar assim que um termo de compromisso for assinado pela clínica e houver liberação do diretor do Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho, onde se encontra detido. Cada dia trabalhado vale por três dias de reclusão, dentro do regime de progressão, e Corrêa já foi autorizado a contabilizar os 11 dias que trabalhou em Brasília, no presídio da Papuda.

Pedro Corrêa vai trabalhar, mas não poderá estudar. “Ele pediu para cursar uma nova graduação, o que me pareceu uma tentativa de frustrar o cumprimento da pena, pois ficaria fora do sistema prisional das 7h às 23h, levando à perda do caráter reflexivo sobre seus atos”, avaliou o juiz. Também não poderá se deslocar sem a tornozeleira, “monitoramento previsto pela lei como forma de gerar controle efetivo e discreto à distância”. Luiz Rocha indeferiu, ainda, os pedidos de prioridade na tramitação pelo fato de Corrêa ter mais de 60 anos, porque “o estatuto do idoso não acolhe aqueles em cumprimento de pena”, e não aceitou a oferta de penhora de um apartamento, com valor de R\$ 3 milhões orçado por Corrêa, para pagamento da multa de R\$ 1,6 milhão prevista no processo.

Pedro Corrêa poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal, mas o juiz aposentado Clóvis Corrêa, seu primo e advogado, declarou estar satisfeito com as últimas decisões. “Trabalhar era o grande objetivo dele”, afirmou Clóvis Corrêa.

Assunto: Juiz autoriza Pedro Corrêa a trabalhar	
Veículo: JC Online	Data: 23/04/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Pedro Corrêa vai poder trabalhar, mas de tornozeleira

Ex-deputado federal, preso em Canhotinho, poderá trabalhar de segunda a sexta, das 8h30 às 17h30, e nos sábados, das 8h às 12h



O ex-deputado federal Pedro Corrêa Neto, 67 anos, preso no Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho, vai poder trabalhar como médico radiologista de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, e nos sábados, das 8h às 12h. A decisão foi tomada na tarde desta quarta-feira pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Rocha. Pedro Corrêa vai receber três salários mínimos mais comissão por produtividade. Ele vai atuar na Clínica Armando Queiroz Monteiro, em Garanhuns, que pertence ao prefeito Izaías Régis. O serviço começa assim que forem tomadas as medidas legais entre o presídio e a clínica.

O juiz negou o pedido do réu para trabalhar sem tornozeleira. O ex-deputado alegou constrangimento, mas o magistrado argumenta que o monitoramento é para qualquer detento em regime semiaberto e não há exceções. Luiz Rocha também negou o pedido de Pedro Corrêa para fazer um curso superior em administração hospitalar. Ele argumentou que se o preso estudar e trabalhar vai transformar o centro de ressocialização apenas em dormitório, já que ficará o dia inteiro fora.

O ex-deputado federal Pedro Corrêa foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e começou a cumprir a pena no Complexo Prisional da Papuda. Ele foi preso no dia 5 de dezembro para uma pena de 7 anos e 2 meses. No Centro de Ressocialização do Agreste ele está desde o início do ano.

Assunto: Homem que caiu de ônibus lotado ganha direito à indenização de R\$ 40 mil	
Veículo: TV Jornal	Data: 24/04/2014
Editoria:	Seção:



Homem que caiu de ônibus lotado ganha direito à indenização de R\$ 40 mil



Um passageiro que caiu de um ônibus lotado, em movimento, ganhou na Justiça o direito a receber uma indenização no valor de R\$ 40 mil da empresa Metropolitana, responsável pelo veículo da linha Curado IV - Barra de Jangada. O auxiliar de serviços gerais Ivanildo Alves teve sequelas e chegou a passar por três cirurgias para se recuperar.

O acidente aconteceu em julho de 2011, em frente à entrada do bairro da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife. Para Ivanildo, nenhuma quantia paga o trauma que sofreu. A vítima teve que se afastar por seis meses do trabalho e, quando voltou, sentiu dificuldades em executar algumas tarefas. A empresa Metropolitana já recorreu da decisão. **O processo está em análise no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).**

Assunto: Defesa dos vereadores de Caruaru questionam Comissão de Ética	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 24/04/2014
Editoria:	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO .com.br

Defesa dos vereadores de Caruaru questionam Comissão de Ética

A defesa dos vereadores de Caruaru acusados de cobrar propina para aprovar projetos de lei decidiu questionar a condução dos trabalhos da Comissão de Ética da Câmara. Esta semana, a comissão começou a colher depoimentos dos envolvidos no caso, material que poderá resultar em um processo administrativo.

"Solicitamos à comissão que fosse esclarecido como se deu a escolha do nome do relator. Ele é filho do vice-prefeito. Como é isso se esse processo se baseou em uma relação entre Executivo e Legislativo?", indagou um dos advogados, Marcílio Cumaru.

O relator do caso é o vereador Marcelo Gomes (PSB). Foi ele, também, quem ingressou com uma representação para que a Comissão de Ética apurasse o caso em paralelo com o judiciário. A iniciativa teve respaldo de uma recomendação do Ministério Público que sugeriu à Câmara avaliar se caberia aos vereadores responderem por má conduta administrativa.

Marcílio Cumaru alerta, ainda, para o fato do presidente da Comissão, o vereador Ricardo Liberato (PSC), ser citado nos depoimentos feitos pelos acusados durante as investigações da polícia. Liberato é acusado de ser o responsável por todas as ligações que insinua má conduta, fazendo a ponte nas negociações entre a Câmara e a Prefeitura. "Ele é citado como convidando os vereadores. Ele era líder do governo. Pedimos para que ele fosse afastado (da presidência), mas ele não se afastou. O mesmo pedido foi feito em relação ao relator", acrescentou Cumaru.

O vereador Marcelo Gomes não quis se pronunciar sobre o caso. "Fizemos um pacto de só falar após ouvirmos todos os vereadores. Se eu responder qualquer coisa vou quebrar o pacto", declarou. A mesma resposta foi dada quando questionado sobre a escolha do nome dele para a relatoria, se havia sido por indicação, sorteio ou votação. A reportagem não conseguiu contato com o presidente da Comissão. Até o momento foram ouvidos pela Comissão de Ética os vereadores Cecílio Pedro (PTB) e Sivaldo Oliveira (PP).

Na última terça-feira (22), cinco dos dez vereadores acusados de receber suborno da prefeitura retomaram o mandato. Eles estavam afastados do cargo desde dezembro do ano passado após a deflagração da Operação Ponto Final 1, **decisão que foi suspensa pelo desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Itamar Pereira**. A suspensão dos efeitos dessa ação também se estendiam para os outros cinco porém, ainda pesa contra eles uma outra ação criminal, na Operação Ponto Final 2. Esse segundo grupo precisou ingressar com recurso.

Vereadores que voltaram às atividades legislativas: Louro do Juá (Solidariedade), Eduardo Cantarelli (Solidariedade), Sivaldo Oliveira (PP), Cecílio Pedro (PTB) e Jajá (sem partido).

Vereadores que continuam afastados: Jadiel Nascimento (PROS), Val das Rendeiras (PROS), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB) e Val (DEM)

Assunto: Juiz autoriza Pedro Corrêa a trabalhar em clínica de radiologia	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 24/04/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de PERNAMBUCO .com.br

Juiz autoriza Pedro Corrêa a trabalhar em clínica de radiologia

O juiz da primeira vara de Execuções Penais do estado autorizou o ex-deputado Pedro Corrêa, preso desde o dia 27 de dezembro do ano passado, a fazer trabalhos externos. O ex-parlamentar, condenado a sete anos e dois meses no processo do mensalão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, vai trabalhar numa clínica de radiologia particular de Garanhuns, no Agreste do estado. O pedido da defesa de Corrêa foi feito há mais de três meses.

Pedro Corrêa está preso no Centro de Ressocialização do Agreste em Canhotinho, cidade a 207 quilômetros do Recife. A clínica onde vai trabalhar fica localizada a cerca de uma hora de Canhotinho. O ex-parlamentar receberá um salário de três salários mínimos mais comissão. Não foi detalhado no entanto pelo juiz que comissão é esta nem quanto em real ela significará. Ele também conquistou o direito de visitar a família 35 dias por ano.

Os advogados do ex-deputado haviam requerido também que fosse liberado a obrigatoriedade do uso de tornozeleira eletrônica no preso e a autorização para que o mesmo fizesse um curso, mas ambos os pedidos foram negados pelo juiz.

Antes de ser convidado para trabalhar em Garanhuns, Corrêa havia recebido um convite do prefeito Edson Vieira (PSDB) para atuar como médico em um posto do programa Saúde da Família em Santa Cruz do Capibaribe.

O desembargador aposentado Clóvis Corrêa, primo do político preso, disse que ele recebeu a notícia com entusiasmo. “Ele está bem psicologicamente e ficou bastante feliz com a notícia. A decisão não agrada totalmente, pois há alguns pontos como a questão da tornozeleira, que é um pouco complicada. Mas entendemos a decisão do juiz, já que esse é um caso de repercussão nacional. Amanhã (hoje) deveremos enviar um carro à unidade para que a sentença seja entregue e ele possa trabalhar o mais rápido possível, talvez até no período da tarde já”, disse.

O primeiro pedido de autorização para trabalhar feito pela defesa de Pedro Corrêa foi protocolado na 3ª vara de Execuções Penais de Caruaru. A juíza Orleide Rosélia delegou autoridade para o diretor do presídio decidir sobre o pedido de trabalho de trabalhos externos.

A decisão dela, no entanto, foi contestada pelo titular da 1ª Vara, Luiz Gomes da Rocha Neto. Ele alegou, como processo estava sob sua responsabilidade, que ele é que deveria analisar o pedido da defesa. O juiz até solicitou que o Supremo Tribunal Federal definisse qual vara responderia pelo processo. O STF delegou a responsabilidade à 1ª vara no dia 11 de fevereiro.

O ex-deputado foi preso pela Polícia Federal no dia 27 de dezembro. Primeiro ele foi levado para o Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel). No dia 8 de janeiro, Pedro Corrêa foi transferido para Canhotinho.

Assunto: Condenação de acusados por assassinato	
Veículo: FolhaPE.com.br	Data: 24/04/2014
Editoria:	Seção:



Dois homens são condenados por morte de mulher durante assalto a ônibus em Jaboatão

Suany Muniz Rodrigues, de 33 anos, foi assassinado com um tiro na cabeça

Dois homens foram condenados por latrocínio pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco na morte de uma mulher durante um assalto a ônibus que fazia a linha Curado IV-Barra de Jangada, no dia 20 de fevereiro do ano passado. Leandro Assis da Silva e Lucas Joaby da Silva, que participaram do roubo, receberam penas de 34 anos e 33 anos, respectivamente. A sentença foi proferida pelo juiz Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, da 1ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no dia 15 de abril.

Suany Muniz Rodrigues, 33 anos, foi morta com um tiro na cabeça efetuado por Leandro Assis, que, em depoimento, confessou ter feito o disparo. Segundo informações, a vítima recebeu o disparo depois que o acusado percebeu a mulher nervosa com o anúncio do assalto. Pertences dos passageiros, do cobrador e do motorista foram roubados. Suany ainda chegou a ser socorrida para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no próprio coletivo, mas não resistiu ao ferimento e morreu.

O assalto aconteceu no momento em que o ônibus, da empresa Metropolitana, passava perto do Cemitério Memorial Guararapes, na BR-101, por volta das 21h50. O ônibus estava lotado na hora da investida dos criminosos. As investigações foram conduzidas pelo Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP).

Também em depoimento, Lucas Joaby admitiu ter participado do crime. Ele contou que chamou Leandro para fazer o assalto. Antes de roubar o ônibus da linha Curado IV-Barra de Jangada, os criminosos pegaram um coletivo que fazia a linha UR-5. Ela realtou que o produto do roubo foi dividido entre ambos. Joaby afirmou que a arma era de Leandro.

Assunto: Pedro Corrêa poderá trabalhar como médico	
Veículo: FolhaPE.com.br	Data: 23/04/2014
Editoria:	Seção:



Pedro Corrêa poderá trabalhar como médico

O ex-deputado cumpre pena em regime semiaberto

Assim como outros condenados no processo do mensalão, o ex-deputado federal Pedro Corrêa vai poder trabalhar externamente, segundo decisão do juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Rocha. A determinação foi anunciada na tarde desta quarta-feira (23), no Fórum Rodolfo Aureliano. Desta forma, Corrêa vai poder atuar como médico radiologista durante cumprimento de pena, no Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho.

O ex-deputado vai trabalhar em uma clínica em Garanhuns, também no Agreste, segundo decisão judicial. A autorização permite expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. Já aos sábados, das 8h ao meio-dia.

Ainda segundo determinação do juiz, Pedro Corrêa terá que usar a tornozeleira ao sair do presídio. O ex-deputado alegou que o uso do instrumento traria certo constrangimento, mas o pedido não foi acatado pelo magistrado. Ele também não acatou a solicitação feita pelo ex-parlamentar que desejava estudar.

Corrêa está preso desde o início do ano. O ex-parlamentar cumprirá 7 anos e dois meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro impostos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por condenação no julgamento do mensalão (Ação Penal 470).

Assunto: TJPE autoriza Pedro Corrêa a trabalhar	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 23/04/2014
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO



CONDENADO NO MENSALÃO

TJPE autoriza Pedro Corrêa a trabalhar

👍 24 · 💬 14

Assunto: TJPE autoriza Pedro Corrêa a trabalhar	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 23/04/2014
Editoria:	Seção:

G1**PERNAMBUCO**

TJPE autoriza ex-deputado Pedro Corrêa a atuar como médico

*Ex-parlamentar é um dos condenados no processo do mensalão.
Ele está cumprindo pena em Canhotinho, no Agreste de Pernambuco.*



O juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Rocha, decidiu permitir que o ex-deputado federal Pedro Corrêa, 67 anos, condenado no processo do mensalão, trabalhe como médico radiologista durante o cumprimento de pena, no Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho. A decisão foi anunciada nesta quarta-feira (23), no Fórum Rodolfo Aureliano, no Recife.

De acordo com a decisão judicial, o trabalho será realizado em uma

clínica localizada na cidade de Garanhuns. A autorização permite um expediente de segunda a sexta, das 8h às 17h30, e aos sábados, das 8h ao meio-dia.

O Ministério Público de Pernambuco se posicionou contra o benefício do trabalho externo, entendendo não ter sido atendido o requisito de cumprimento de um sexto da pena, sustentando ser o Supremo Tribunal Federal (STF) o juízo natural para decidir o pedido. "O deferimento foi coerente com a prática que venho adotando para casos de reeducandas femininas do regime semiaberto, que libero para trabalho independente do cumprimento de um sexto da pena", explicou o juiz.

Até a terça-feira (22), Corrêa já havia cumprido 102 dias da pena de 7 anos e 2 meses a que foi condenado.

Tornozeleira sim, graduação não

O juiz indeferiu o pedido de tramitação prioritária, requerido pela defesa de Corrêa em razão de sua idade, para que a execução dos atos e diligências judiciais acontecesse com brevidade. Em relação à multa de R\$ 1.628.559,36, aplicada pela Justiça, Corrêa ofereceu um apartamento que possui no Grande Recife, avaliado em cerca de R\$ 3 milhões, mas o juiz Luiz Rocha também negou a penhora desse bem e determinou que o valor devido fosse inscrito na dívida ativa da União. O documento que certifica essa inscrição será encaminhado para a Procuradoria-geral da Fazenda, agora responsável por executar a multa.

Pedro Corrêa ganhou o direito às saídas temporárias, até o limite de 35 dias por ano, e por até 7 dias consecutivos. Entre cada saída deve haver um intervalo de 45 dias. Além disso, o ex-deputado não pode deixar a prisão sem o monitoramento eletrônico -- apesar de a defesa ter

solicitado que Pedro Corrêa fosse desobrigado de usar a tornozeleira, o juiz não atendeu a esse pedido. Para deixar o estado de Pernambuco, apenas mediante autorização judicial.



O juiz também negou o pedido para frequentar um curso superior em administração hospitalar. "Entendi que isso podia se configurar na frustração da pena aplicada, pois ele já vai trabalhar e, assim, a penitenciária serviria apenas como dormitório. Além disso, o curso é de graduação, que ele já tem, e antes da condenação ele não exerceu nenhuma atividade acadêmica", observou Rocha.

Uma vez que o diretor do presídio de Canhotinho formalize a documentação e o empregador

finalize os trâmites necessários à contratação, ele poderá começar a trabalhar. "Vamos fazer uma reflexão dos indeferimentos, mas, inicialmente, não vamos recorrer. O que nos alegra foi o deferimento para o trabalho, mas esperávamos que fosse autorizado o estudo também. Acredito que foi uma decisão feita com muita cautela por conta da repercussão nacional do caso", disse o advogado e primo do ex-parlamentar, Clóvis Corrêa.

Entenda o caso

Desde o final de janeiro que os pedidos para voltar a estudar e a trabalhar como médico radiologista foram feitos à Justiça de Pernambuco, segundo a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O ex-deputado federal Pedro Corrêa, de 67 anos, cumpre a pena de 7 anos e 2 meses no Centro de Ressocialização do Agreste, no município de Canhotinho, desde o início deste ano. Ele foi preso no dia 5 de dezembro, após se entregar à Polícia Federal em Brasília, por causa da condenação no processo do mensalão. Corrêa foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e começou a cumprir a pena no Complexo Prisional da Papuda.

No final de dezembro, o ex-deputado desembarcou no Recife, de onde foi escoltado até o Centro de Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima, na Região Metropolitana. Já no Centro de Ressocialização do Agreste, Corrêa divide a cela, que tem banheiro e câmeras, com outro interno.

Assunto: TJPE condena acusados de matar passageira durante assalto a ônibus	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 23/04/2014
Editoria:	Seção:

G1**PERNAMBUCO**

TJPE condena acusados de matar passageira durante assalto a ônibus

Réus pegaram mais de 30 anos de reclusão; crime ocorreu no ano passado.

Sentença é da 1ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes, na RMR.

Dois acusados de participar de um assalto a ônibus na BR-101 Sul, em Jaboatão dos Guararapes, Grande Recife, que terminou com a morte da passageira Suany Muniz Rodrigues, 33 anos, foram condenados pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O réu Leandro Assis da Silva foi condenado a 34 anos e três meses em regime fechado, enquanto Lucas Joaby da Silva pegou 33 anos e 9 meses de reclusão. Eles foram considerados culpados pelo latrocínio de Suany e o roubo dos outros passageiros da linha Barra de Jangada - Curado 4. Os crimes ocorreram em 20 de fevereiro do ano passado.

A sentença, proferida no último dia 15 pelo juiz Carlos Fernando Carneiro, da 1ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes, foi divulgada nesta quarta (23). A defesa de Leandro e Lucas ainda pode recorrer da decisão.

De acordo com as investigações da Polícia Civil, os autores do crime subiram no coletivo e anunciaram o assalto. A vítima teria ficado nervosa ao ser abordada e acabou sendo atingida por um tiro. Ela chegou a ser socorrida e levada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Ibura, na Zona Sul do Recife, mas não resistiu ao ferimento.

Na época, a irmã de Suany, Ana Catarina Muniz, contou que ela não reagiu ao assalto, mas teria se assustado com a ação. A vítima tinha uma filha de 4 anos e trabalhava no estaleiro Atlântico Sul, em Suape, Litoral Sul do estado.

Assunto: Pedro Corrêa poderá trabalhar como médico	
Veículo: Blog da Folha	Data: 23/04/2014
Editoria:	Seção:



Pedro Corrêa poderá trabalhar como médico



Assim como outros condenados no processo do mensalão, o ex-deputado federal Pedro Corrêa vai poder trabalhar externamente, segundo decisão do juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Rocha. A determinação foi anunciada na tarde desta quarta-feira (23), no Fórum Rodolfo Aureliano. Desta forma, Corrêa vai poder atuar como médico radiologista durante cumprimento de pena, no Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho.

O ex-deputado vai trabalhar em uma clínica em Garanhuns, também no Agreste, segundo decisão judicial. A autorização permite expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. Já aos sábados, das 8h ao meio-dia.

Ainda segundo determinação do juiz, Pedro Corrêa terá que usar a tornozeleira ao sair do presídio. O ex-deputado alegou que o uso do instrumento traria certo constrangimento, mas o pedido não foi acatado pelo magistrado. Ele também não acatou a solicitação feita pelo ex-parlamentar que desejava estudar.

Corrêa está preso desde o início do ano. O ex-parlamentar cumprirá 7 anos e dois meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro impostos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por condenação no julgamento do mensalão (Ação Penal 470).

Assunto: Pedro Corrêa poderá trabalhar como médico	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 23/04/2014
Editoria:	Seção:



Em Pernambuco, Justiça autoriza Pedro Côrrea a trabalhar como médico radiologista em Garanhuns



Quatro meses depois de ter sido preso na Ação Penal 470, popularmente conhecida como mensalão, o ex-deputado federal Pedro Corrêa, 67 anos, recebeu a autorização para trabalhar como médico radiologista. Ele vai atuar em uma clínica em Garanhuns, cidade próxima ao local onde cumpre pena no Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho. **O pedido foi concedido pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Rocha.** A decisão foi anunciada nesta quarta-feira (23).

A autorização do juiz permite que o condenado trabalhe um expediente de segunda a sexta, das 8h às 17h30. Aos sábados, das 8h ao meio-dia. Ele vai atuar em um clínica particular, de propriedade do prefeito de Garanhuns Izaías Régis (PTB). A clínica se chama Armando Queiroz Monteiro.

Um dos pontos mais polêmicos do processo – o uso de tornozeleira pelo reeducando – foi negado pelo juiz. Apesar de os advogados do ex-deputado terem solicitado que o equipamento fosse dispensado, devido ao constrangimento em portar a peça, o juiz alegou que não há exceções para réus que cumprem pena em regime semiaberto.

As outras duas solicitações da defesa do ex-parlamentar – liberação para cursar uma pós-graduação em Garanhuns e permissão para visitar a família – foram parcialmente aceitas. O juiz não permitiu que ele retomasse os estudos, mas Pedro Corrêa ganhou direito a saídas temporárias, até o limite de 35 dias por ano, e por até sete dias consecutivos.

